DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD99579BB662

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.750.213,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.750.213,27

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	350.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0002.1007.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
65	04.122.0002.2039.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
85	04.122.0002.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000.000,00 F.R.: 1 500 00	
88	04.122.0002.2040.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 00 SEC. DE AGRICULTURA

108	20.605.0036.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

141	15.451.0013.1320.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	600.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

201	17.512.0023.2006.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 500 00	
178	15.782.0026.2611.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
180	15.782.0026.2611.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 720 00	
704	15.782.0026.1614.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	125.200,00 F.R.: 1 710 00	
705	15.782.0026.2611.0000 3.3.90.39.00 710 999 000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	13,27 F.R.: 1 710 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

215	10.301.0008.1197.0000 4.4.90.51.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00	
240	10.301.0009.2185.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 604 00	
249	10.301.0009.2186.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 605 00	
289	10.302.0020.2196.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 600 00	
298	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 600 00	

02 06 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

329	18.541.0016.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

397	13.392.0021.2021.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00	
399	13.392.0021.2290.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

434	12.361.0010.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 540 00	
447	12.361.0010.2213.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 00	
449	12.365.0035.1201.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	750.000,00 F.R.: 1 542 00	
452	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000.000,00 F.R.: 1 542 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

546	08.243.0030.2149.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 660 00	
567	08.244.0033.2151.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 660 00	
568	08.244.0033.2151.0000 3.3.90.30.00 661 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 661 00	
569	08.244.0033.2151.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 660 00	
571	08.244.0033.2151.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 660 00	
578	08.244.0033.2155.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 500 00	
581	08.244.0033.2155.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
588	08.244.0033.2155.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
589	08.244.0033.2155.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	130.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

610	04.123.0029.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

628	27.813.0032.1006.0000	PROMOÇÃO DO LAZER		100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-50.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0002.1010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.122.0002.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-65.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0002.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

155	15.451.0013.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-13,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
167	15.752.0026.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL		-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
171	15.782.0026.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL		-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
171	15.782.0026.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
172	15.782.0026.1614.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL		-125.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

211	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		-20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

212	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
213	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
213	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0002.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0002.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
68	04.122.0002.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 899 00
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. DE AGRICULTURA

127	20.606.0038.1525.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

143	15.451.0013.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
145	15.451.0013.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
145	15.451.0013.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
147	15.451.0013.1651.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

213	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
214	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
218	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-95.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
221	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
221	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
222	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
222	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-60.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
222	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
223	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
228	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
228	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
229	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
231	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
231	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
231	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
232	10.301.0008.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
236	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
236	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
238	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

247	10.301.0009.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
252	10.301.0009.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0009.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0009.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
293	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		-120.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
293	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		-100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

340	12.361.0010.1021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
342	12.361.0010.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-700.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
343	12.361.0010.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 599 00
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

238	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
239	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
239	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
239	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
241	10.301.0009.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
241	10.301.0009.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
241	10.301.0009.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
244	10.301.0009.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
247	10.301.0009.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
247	10.301.0009.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 07 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

407	12.361.0010.1031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
407	12.361.0010.1031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
408	12.361.0010.1031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0010.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-750.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0010.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0010.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0010.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
411	12.361.0010.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
416	12.361.0010.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
416	12.361.0010.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

02 07 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

447	12.361.0010.2213.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
448	12.365.0035.1031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

563	08.244.0033.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
566	08.244.0033.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
577	08.244.0033.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
597	08.244.0033.2200.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-40.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

608	04.123.0029.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-30.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

640	13.392.0021.2022.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

655	26.782.0026.1009.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.225

-7.750.213,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 01 de junho de 2026

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITO CPF 062.824.233-68

Id:15190F3DBA13B335

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº 023, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma parte de (um) imóvel rural: medindo 7,27 metros lineares de frente, 32,15 metros lineares de lateral direita por 20,26 metros lineares de lateral esquerda, com uma distância de 5,39 de fundos, totalizando 203,03 m² (duzentos e três metros quadrados três centímetros) quadrados, dotado de vários serviços públicos, tais como iluminação pública, rua piçarrada, redes de agua canalizada, telefonia móvel, localizado no Povoado Pau Louro, zona rural, município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, o Decreto Federal nº 3.365/1941 e o Artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o memorial descritivo, a planta/croqui e o laudo de avaliação anexo;

CONSIDERANDO projeto deste município em implantar no local, com recursos próprios, uma rua ao lado da Escola Municipal, para acesso do ônibus escolar, visando ofertar atendimento à população do Povoado Pau Louro, zona rural, Baixa Grande de Ribeiro – PI, conforme art. 5º da CF/88.

CONSIDERANDO a iminente necessidade do referido imóvel, vez encontrar-se o projeto de engenharia em fase final de elaboração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo extrajudicial ou judicial, de *parte de (um) imóvel rural: medindo 7,27 metros lineares de frente, 32,15 metros lineares de lateral direita por 20,26 metros lineares de lateral esquerda, com uma distância de 5,39 de fundos, totalizando 203,03 m² (duzentos e três metros quadrados três centímetros) quadrados*, e dotado de vários serviços públicos, tais como iluminação pública, rua piçarrada, redes de água canalizada, telefonia móvel, localizado no Povoado Pau Louro, zona rural, município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, CEP: 64868-000.

Art. 2º- A declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade de recebimento em desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, a fim de possibilitar implantar no local, com recursos próprios, abertura de rua ao lado da Escola Municipal do Pau Louro, para acesso do ônibus escolar, visando ofertar melhorias no atendimento à população do Povoado Pau Louro, zona rural, Baixa Grande de Ribeiro – PI.

Art. 3º - Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessário, com vistas a atingir à finalidade a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com as indenizações do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Município.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município/Setor Jurídico Municipal, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, tomando por base a avaliação realizada, anexa, que ficam fazendo parte do presente instrumento legal, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Administração Municipal incumbida de notificar o proprietário ou o possuidor, para tomar conhecimento do presente decreto de desapropriação, laudo de avaliação e da necessidade de sua desocupação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, 29 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO - ***.***.*12.513-** - 31/07/2026 12:51:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIS SOUSA - ***.824.233-** - 31/07/2026 12:51:48